



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 571, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 9774/2022,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o servidor **JOSÉ HUGO LEITE QUINHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.176.433, lotado na Secretaria de Auditoria Interna, para atuar no regime de teletrabalho na modalidade parcial, na hipótese semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA N.º 047/2022.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente